



GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 1/2024 – SES

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, localizada na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, CEP 74860-260, Goiânia/GO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, acompanhada dos representantes legais das licitantes, devidamente identificados na lista de presença anexa, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da Concorrência Presencial nº 001/2024, referente aos Processos nº 202400010049131 e nº 202400005034164.

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda, nos termos das Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 14.133/2021, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde nas áreas de atenção integral e vigilância em saúde no território estadual.

Inicialmente, a presidente da Comissão Especial de Licitação comunicou que haveria tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão pública, com a anuência de todos os presentes.

A sessão foi oficialmente aberta às 09 horas e 15 minutos, ocasião em que foi realizada a leitura dos dispositivos pertinentes do Edital, sendo destacado que a sessão seria registrada por meio de áudio e vídeo, conforme disposto no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo, foi apresentada a composição da mesa da Comissão Especial de Licitação, composta pelas seguintes servidoras membros da comissão:

- FABIANA RODRIGUES ARAÚJO**
- DANIELLE MARIA COELHO GUIMARÃES**
- VALTER PIRES FERREIRA FILHO**

Como equipe de apoio, participou a servidora:

- VALÉRIA VERÍSSIMO PEREIRA**

Registrhou-se, ainda, a presença dos representantes das empresas licitantes, conforme lista de presença devidamente assinada.

A pauta da terceira sessão transcorreu da seguinte forma:

- a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 deste Edital, e registrar em ata, eventuais casos de descumprimento;
- c) receber e abrir os Invólucros nº 5 das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- d) analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- e) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5;
- f) dar conhecimento do resultado da habilitação e declarar as três vencedoras do certame, e informar que será publicado na forma do item 21, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
- g) informar que será publicado, na forma do item 21, o nome das licitantes vencedoras desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

Em seguida, foram recebidos os Invólucros nº 5 das três licitantes melhores classificadas: **AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO & MARKETING, KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**. As demais licitantes presentes também foram convocadas a entregarem seus respectivos invólucros para que fossem rubricados, as quais manifestaram que não seria necessário.

A Presidente da Comissão ressaltou o disposto no item 19.2 do Edital, no sentido de que somente seriam **analisados** os Documentos de Habilitação das 3 (três) licitantes mais bem classificadas após o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, desde que mantidas as condições de participação estabelecidas no item 4. Seriam consideradas habilitadas aquelas que atendessem integralmente aos requisitos constantes no item 18 do Edital.

Durante a análise, os membros da comissão solicitaram que a empresa **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA** procedesse com a rubrica em todos os documentos constantes no caderno de documentação entregue.

Ressalta-se que apenas a empresa **BTS COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob 05.286.707/0002-00**, procedeu com a entrega do invólucro nº 05, tendo solicitado as rubricas nos documentos apresentados, conforme disposto no item 23.5 alínea c. Ressalta-se, ainda, que não foi realizada a análise conforme previsto no item 19.2 do instrumento convocatório.

Foi registrado, ainda, que, para fins de verificação das condições de participação, foram realizadas previamente consultas aos seguintes cadastros:

1. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme disposto no inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/2002;
2. ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União – CGU;

3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em harmonia com o Acórdão nº 1793/2011-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU).

As empresas **AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA** com CNPJ nº 37.363.371/0001-48, **BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO & MARKETING** com o CNPJ nº 06.326.015/0001-20 e **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA** com o CNPJ nº 10.365.754/0001-07 foram consideradas **habilitadas**, uma vez que os documentos apresentados atendiam integralmente às exigências previstas no Edital da Concorrência Presencial nº 001/2024.

Dessa forma, considerando que as referidas empresas ocupavam, respectivamente, as **primeiras posições na ordem classificatória**, conforme planilha de pontuação e propostas apresentadas, **foram declaradas vencedoras do certame**.

Conforme manifestação da empresa BTS COMUNICAÇÃO foi ressaltado que, conforme o disposto no item 17.1.2 do Edital, a licitante classificada que não apresentar os Documentos de Habilidade na referida sessão será automaticamente alijada do certame. Dessa forma, a comissão enfatizou que as licitantes classificadas que não participaram da sessão e não efetuaram a entrega da documentação encontram-se alijadas do certame.

Foi informado que o resultado da fase de habilitação será **publicado na forma prevista no Edital**, com a devida **indicação dos proponentes habilitados e inabilitados**, abrindo-se o prazo legal de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos, nos termos do instrumento convocatório, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltou-se, ainda, que o **prazo recursal terá início** após a **publicação do aviso** da Comissão Especial de Licitação, acompanhado da disponibilização dos documentos analisados, nos termos do edital.

Por fim, a empresa BTS COMUNICAÇÃO manifestou de forma expressa, a intenção de interpor recurso durante a sessão.

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada. Esta ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e será publicada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e no processo disponibilizado no SISLOG .

Goiânia/GO, 09 de Julho de 2025.


FABIANA RODRIGUES ARAUJO
Presidente da Comissão Especial de Contratação


DANIELLE MARIA COELHO GUIMARÃES
Membro da Comissão Especial de Contratação

Venice
VALTER PIRES FERREIRA FILHO

Membro da Comissão Especial de Contratação

Valter Pires Ferreira Filho
VALÉRIA VERÍSSIMO PEREIRA
Membro da Comissão Especial de Contratação

FJ
AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA

LOP
BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO & MARKETING

RQ
KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

J
BTS COMUNICAÇÃO LTDA

comitê

CD



GOVERNO DE
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – SES

LISTA DE PRESENÇA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

ORDEM	EMPRESA / ÓRGÃO	CPF	ASSINATURA
1	AMP	996.205.021-91 Ingo Pinheiro	
2	BEEs.	565.711.436-15 Paulo César	
3	Klimt	Rafael Rodrigues Gonçalves 035.020.431-40	
4	BTS comunicação	Eugênia Tolentino 036.136.591-82	
5			
6			

Damast
Janaí